



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 092/2024 – Do Presidente

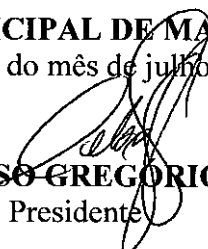
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

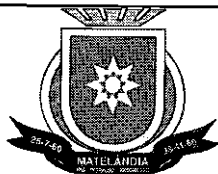
O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de julho de 2024, o servidor GABRIEL DA SILVA CADINI, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, CC-II.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quinto dia do mês de julho de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3375 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 092/2024 – Do Presidente

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de julho de 2024, o servidor GABRIEL DA SILVA CADINI, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, CC-II.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quinto dia do mês de julho de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início